



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2606056400100042301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIA AMÉLIA GOMES BEVILÁQUA - **CNPJ/CPF:** 241.595.143-91
Endereço: Rua Teófilo Beviláqua - 521 - Alto da Mangueira - Maracanaú - CE - 61905-070
Telefone: (85) 98942-8542
E-mail:
Procurador(a): TEREZINHA HONORIO DE MEDEIROS - **CPNJ/CPF:** 458.460.493-20
Telefone: (85) 99759-9117
E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: FORTALEZA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MOVEIS E ELETRO LTDA
Nome Fantasia: MAGAZINE DUARTE
CPF/CNPJ: 40.708.979/0010-62
Endereço de Correspondência: Rua 46 - N° 57 A - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-060

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **23/07/2026 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/gek-ciic-bif>

Relato:

Relata a consumidora que adquiriu um móvel denominado **HOME GUARARAPES NATURE**, em 21/05/2026, conforme Nota Fiscal nº 000.067.128.

Informa que a montagem do produto foi realizada fora do prazo inicialmente previsto pela fornecedora. Aduz, ainda, que durante a montagem o móvel sofreu avarias, além de terem sido constatados vícios na instalação, especialmente em relação às portas corrediças, que passaram



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

a apresentar dificuldade de abertura e fechamento. Afirma também que partes das portas foram montadas de forma incorreta, conforme demonstrado em vídeo por ela produzido.

A consumidora relata que procurou a loja para solicitar a correção dos problemas identificados, tendo sido encaminhado outro montador para realização dos ajustes. Contudo, mesmo após a intervenção, o produto permaneceu danificado e os vícios não foram devidamente sanados.

Pedido:

Diante dos fatos, requer a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso, ou, alternativamente, a restituição integral do valor pago.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 23 de Junho de 2026

PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 23/06/2026

Ass. do consumidor(a):

MARIA AMÉLIA GOMES BEVILÁQUA